



RETIFICAÇÃO DO ÍTEM 7 DO ANEXO III DO EDITAL N.º 001/2016 QUE TRATA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DA 7.ª CREDE

O Coordenador da 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 7.ª CREDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos seguintes Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Razoabilidade e Proporcionalidade, Publicidade, Eficiência e Interesse Público que norteiam a administração pública, e CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de dar transparência e dirimir dúvidas em relação ao recebimento e análise da documentação indicada no item 7 do anexo III do Edital n.º 001/2016, e ainda em face dos recursos apresentados por diversos candidatos, RESOLVE:

O item 7 do anexo III do Edital n.º 001/2016, passará a ter a seguinte redação:

7. Certidão, Certificado e/ou declaração de efetiva conclusão de Curso de Pós-Graduação(Especialização, Mestrado, Doutorado), sem qualquer ressalva, com carga horária mínima de 360(Trezentas e sessenta) horas, oferecido de acordo com as resoluções n.º 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação, limitado a 01(um) curso.

Canindé, 14 de Janeiro de 2016.

Prof. PAULO ALEXANDRE DA SILVA QUEIROZ

Coordenador da 7ª CREDE

Matricula N.º 480731.1.5